



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

PARÊCER TÉCNICO DA DISPENSA - LEI Nº. 8.666/93.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, consoante Autorização do Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para a aquisição de equipamento para o centro especializado de odontologia (CEU).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de equipamento para o centro especializado de odontologia (CEU).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Consulta de Preço realizada pela Sra. Maria Elisa Garcia Soares, Secretária Municipal de Saúde, o qual constatou que face ao exposto, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP, escrita no CNPJ nº. 11.106.245/0001-14, com sede na Rua da Independência, 736, Centro Pau Dos Ferros/RN, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de: R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais), sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Res. 012/2013-TCE/RN, art. 16, VI.

Doutor Severiano – RN, 16 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Marleth Arlyne Soares Queiroz
Presidente


Nascelho Bezerra da Costa
Membro


Elder Fernandes do Rego
Membro